

JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA

CLASSE REGIONAL



CURITIBA

REGULAMENTO

**GERAL E ESPECÍFICO
2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

Rafael Greca de Macedo
Prefeito Municipal de Curitiba

Marcello Bernardi Vieira Richa
Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

Rodrigo Venske
Superintendente

Carlos Eduardo Pijak
Diretor de Esportes

Felipe Luiz Bot
Gisele Zake Youssef
Jorge Royer Buchmann
Marcelo Padilha de Lima
Roderley Ferreira
Vitor Arrielo Broca
Esporte Estudantil

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Rua Solimões, 160 - Alto São Francisco CEP 80510-140
Fones: 3350 3708 / 3350 3723 / 3350 3706
www.curitiba.pr.gov.br
jogos@smelj.curitiba.pr.gov.br

**REGULAMENTO GERAL
JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA
CLASSE REGIONAL**

TÍTULO I

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os *Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional*, constitui-se no processo técnico de seleção dos estabelecimentos de ensino regular e de alunos com deficiência da cidade de Curitiba nas diversas modalidades (coletivas e individuais), classe (A e B) e gênero (masculino e feminino) para a fase macrorregional dos 65º Jogos Escolares do Paraná – JEPS. A competição tem como organizadores a Prefeitura Municipal de Curitiba e Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude de Curitiba, Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo do Paraná (SEET), Núcleo Regional de Educação de Curitiba e Entidades de Administração do Desporto do Estado. Os Jogos regulamentar-se-ão genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública, no exercício de suas atribuições.

Art. 2º As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos *Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional* serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

- a) *“Os Jogos Escolares de Curitiba – Classe Regional serão realizados no período de 23 a 30/05/2018;*
- b) As inscrições das modalidades deverão ser realizadas por meio do sistema de inscrições de competições da SMELJ no período de 02 a 07/05 até às 23h59. No dia seguinte ao prazo final das inscrições de modalidades (08/05) será publicada no site da Prefeitura Municipal de Curitiba (<http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/classe-regional/3006>) uma lista com as instituições de ensino inscritas e as modalidades que cada instituição se inscreveu. Cada instituição de Ensino deverá preencher o mapa ofício conforme anexo que se encontra em: <http://multimedia.curitiba.pr.gov.br/2018/00225020.pdf> (Regular) e em <http://multimedia.curitiba.pr.gov.br/2018/00225021.pdf> (ACD), para comprovação das modalidades inscritas. Após o prazo final de inscrição, não serão incluídas mais nenhuma Instituição/modalidade na competição.

c) A relação de dirigentes e relação de atletas por modalidade deverá ser entregue na Sessão Preliminar no dia 14/05/17 às 13h30, no Salão de Atos do Parque Barigui, sito, Parque Barigui – Alameda Burle Marx, s/nº - Santo Inácio.

Art. 3º A Fase Macrorregional dos 65º JEPS será disputada pelas equipes de alunos do ensino regular e alunos com deficiência (ACD), e que classificaram em 1º lugar nos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional** nas modalidades coletivas por classe e sexo, e nas modalidades individuais que classificaram em 1º e 2º lugares por prova/classe e sexo.

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 4º Os **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional** têm por finalidade promover a mobilização da juventude estudantil em torno do esporte e detectar os talentos esportivos de Curitiba.

CAPÍTULO III – DA JUSTIFICATIVA

Art. 5º O investimento no esporte nas suas diversas manifestações possibilita reforçar a construção da cidadania e dos ideais do movimento olímpico. Através das atividades desportivas, crianças e jovens desenvolvem valores e socializam-se, contribuindo, assim, para a formação integral dos alunos.

CAPÍTULO IV – DOS OBJETIVOS

Art. 6º - Os **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional** têm por objetivos:

- a) fomentar a prática do esporte escolar com fins educativos;
- b) possibilitar a identificação de talentos esportivos nas Instituições de Ensino;
- c) desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) contribuir para o desenvolvimento integral do atleta como ser social, autônomo, democrático e participativo, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.

TÍTULO II

CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO

Art. 7º A organização e a direção dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional** ficarão a cargo do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, em conjunto com a Secretaria do Estado do Esporte e Turismo (SEET) e Núcleo Regional de Educação (NRE). O Centro de Controle de Operações (CCO) está situado na Rua Solimões, 160 – Alto São Francisco – (41) 3350-3708 ou (41) 3350-3723.

§ único - Em cada local de competição das modalidades constantes nos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional** haverá um coordenador específico designado pela Coordenação Geral para representá-la em assuntos pertinentes às partidas programadas e também, estará apto a compor, quando, e se necessário, a equipe de arbitragem, a quem não caberá recurso ou recusa por parte dos participantes na competição.

CAPÍTULO II – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 8º - Ao Departamento de Esporte caberá:

- a) Indicar o Coordenador Geral dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**;
- b) Elaborar o Regulamento Geral e Específico dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**;
- c) Inspeccionar e aprovar os locais e instalações a serem utilizados durante as competições;
- d) Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e os boletins técnicos e administrativos oficiais.

Art. 9º A Secretaria do Estado e Turismo do Paraná caberá:

- a) Solicitar às Federações e/ou órgãos representantes das modalidades participantes, a indicação de seus representantes para compor a equipe de Apoio Técnico e equipe de Arbitragem, das respectivas modalidades;
- b) Fornecer premiação nos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**;
- c) Fornecer os materiais esportivos para execução dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**;
- d) Designar a Comissão de Ética.

Art. 10º Ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba (NRE)

- a) Divulgar os Jogos Escolares de Curitiba 2018
- b) Auxiliar os Professores para a participação nos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**.

TÍTULO III

CAPÍTULO I – DATAS PREVISTAS

Art. 11º - Os **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional** serão realizados nas datas definidas no calendário oficial da competição, conforme abaixo e também divulgado na página dos Jogos Escolares de Curitiba (<http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/esporte-estudantil/2208>).

45º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA - REGIONAL CURITIBA / CLASSIFICATÓRIA PARA 65º JEPS - FASE MACRORREGIONAL						
PERÍODO	CATEGORIA	PERÍODO DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	CONGRESSO TÉCNICO	REALIZAÇÃO MODALIDADES	MODALIDADE
1º SEMESTRE	A (SUB 17)	DE 01/01/01 A 31/12/03	02/05 a 07/05*	14/5	23/mai	ABERTURA**
	B (SUB 14)	DE 01/01/04 A 31/12/06			23/05 A 30/05	ATLETISMO, BASQUETEBOL, FUTSAL, HANDEBOL, TÊNIS DE MESA, VÔLEI DE PRAIA, VOLEIBOL E XADREZ***

*Período de Inscrições das modalidades, dirigentes e de técnicos até dia 07/05.

** Todos os estabelecimentos deverão participar com 05 atletas na cerimônia de abertura.

*** Nas modalidades de Tênis de Mesa e Xadrez a faixa etária dos participantes da Classe B será para os nascidos entre 01/01/2004 e 31/12/2007.

4º JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS DE CURITIBA - REGIONAL CURITIBA / CLASSIFICATÓRIA PARA 65º JEPS - FASE MACRORREGIONAL						
PERÍODO	CATEGORIA	PERÍODO DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	CONGRESSO TÉCNICO	REALIZAÇÃO MODALIDADES	MODALIDADE
1º SEMESTRE	A	DE 01/01/01 A 31/12/03	02/05 a 07/05*	14/5	23/mai	ABERTURA**
	B	DE 01/01/04 A 31/12/06			23/05 A 30/05	ATLETISMO E FUTSAL
	C	NASCIDOS ATÉ 31/12/00			23/05 A 30/05	ATLETISMO

*Período de Inscrições das modalidades, dirigentes e de técnicos até dia 07/05.

** Todos os estabelecimentos deverão participar com 05 atletas na cerimônia de abertura

Jogos Escolares de Curitiba – Classe regional
Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

Esporte Estudantil: email: jogos@smelj.curitiba.pr.gov.br / (41)3350-3708 / (41) 3350-3723.

CAPÍTULO II – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art.12º - As modalidades a serem disputadas nos *Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional*, para alunos do ensino regular serão: atletismo, basquetebol, futsal, handebol, tênis de mesa, vôlei de praia, voleibol e xadrez. Para os alunos com Deficiência as modalidades serão: Atletismo e Futsal.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 13º - A equipe que representará a Instituição de Ensino poderá ser composta pelo quantitativo máximo de atletas indicados para as modalidades, conforme a tabela a seguir:

Modalidades	CLASSE A		CLASSE B	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Atletismo*	8 atletas por prova			
Basquetebol	12 atletas	12 atletas	12 atletas	12 atletas
Futsal	12 atletas	12 atletas	12 atletas	12 atletas
Handebol	14 atletas	14 atletas	14 atletas	14 atletas
Tênis de Mesa	5 individuais + 2 duplas			
Voleibol	12	12	12	12
Vôlei de Praia*	2 duplas com 1 reserva cada			
Xadrez	8	8	8	8

DEFICIÊNCIAS	MODALIDADES	FA	MA	FB	MB	FC	MC
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - D.I	Atletismo *	8	8	8	8	8	8
	Futsal	12	12	12	12	0	0
DEFICIÊNCIA FÍSICA - D.F	Atletismo*	8	8	8	8	8	8
	Futsal	0	0	0	0	0	0
DEFICIÊNCIA VISUAL - D.V	Atletismo*	8	8	8	8	8	8
	Futsal	0	0	0	0	0	0
SÍNDROME DE DOWN - S.D	Atletismo*	8	8	8	8	8	8
	Futsal	0	0	0	0	0	0

*O número de atletas na modalidade Atletismo será de 8 atletas por prova.

§ 1º Para os alunos com deficiência (ACD) – na modalidade de Atletismo caso não tenha o mínimo de 02 alunos inscritos por classe e prova, a mesma será ofertada como multi-classes (mistura de classes), dentro da sua deficiência e categoria.

§ 2º - Ao técnico caberá acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas e também, fora das áreas de competição.

§ 3º - Ao técnico e atleta caberá respeitar o Regulamento, os Coordenadores, seus companheiros, adversários, árbitros e espectadores.

CAPÍTULO II – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 14º Poderão participar dos *Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional* todos os estabelecimentos de ensino pertencentes aos Sistemas Municipais, Estadual, Particular e Federal de Educação do Estado do Paraná, conforme o previsto na Constituição Federal do Brasil.

Art. 15º Os *Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional* serão disputados por alunos da Educação Básica do Ensino Regular e alunos com deficiência das Escolas Conveniadas devidamente matriculados na Instituição de Ensino pela qual estará competindo até a data de **30 de Abril de 2018** e com frequência mínima de 75%, a partir da data da matrícula até o início da competição/Fase.

1. Para os alunos do Ensino Regular nas Modalidades Individuais e Coletivas:

Classe A: 01/01/2001 à 31/12/2003

Classe B: 01/01/2004 à 31/12/2006

§ 1º Para a categoria regular, nas modalidades de Tênis de Mesa e Xadrez a faixa etária dos participantes da Classe B será para os nascidos entre 01/01/2004 e 31/12/2007.

2. Para os alunos com Deficiência nas Modalidade Individuais (ACD):

➤ ATLETISMO

• Categoria A: **01/01/2001 a 31/12/2004**

• Categoria B: **01/01/2005 a 31/12/2006**

• Categoria C: até **31/12/2000**

3. Para os alunos com Deficiência nas Modalidades Coletivas (ACD):

➤ FUTSAL:

• Classe A: até 31/12/2002

• Classe B: 01/01/2003 A 31/12/2005

§ 2º Não será permitida a participação de alunos em classes diferentes da sua idade.

§ 3º Expirado o prazo estabelecido no “caput” deste artigo, o aluno, em caso de transferência, perderá o direito da participação nos *Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional*.

§ 4º Os alunos com deficiência auditiva ou surdez, participarão da competição da categoria regular de ensino.

Art. 16º O (a) aluno (a) com deficiência (ACD), regularmente matriculado em um estabelecimento da rede regular de ensino só poderá representá-lo para disputar as provas específicas da competição mediante apresentação de laudo médico; oftalmológico (DV) psicológico (DI) indicando a deficiência. Na modalidade de Atletismo e Futsal os atletas deverão apresentar obrigatoriamente o Laudo da ABDEM com o número de registro de elegibilidade.

§ 1º - Os alunos com deficiência física, com quadro de Paralisia Cerebral, devem apresentar laudo médico encaminhado pela escola comprovando sua deficiência. Os laudos deverão ser entregues na Sessão Preliminar ou até às 18 horas do dia da abertura.

§ 2º - Para provas de pista do atletismo, não poderão ser utilizados andadores, muletas, bengalas ou qualquer outro auxílio para sua locomoção, sendo permitido apenas o uso de próteses (amputados) ou cadeiras de rodas.

§ 3º - Para provas de campo do atletismo, o atleta pode escolher competir sentado em sua cadeira de arremesso, ou em pé sem auxílio de nenhum implemento de apoio, sendo permitido apenas o uso de prótese (amputados).

§ 4º - Antes do início das competições, o aluno ACD será submetido a uma Orientação formada pelos professores participantes do evento, para que seja indicado e definido em qual classe competirá. O atleta com SD deverá apresentar atestado médico afirmando que o mesmo possui estabilidade cervical.

§ 5º Não será necessário realizar a classificação funcional a alunos que possuem a classificação do ano anterior ou do ano vigente pelo CPB.

Art. 17º Cada aluno atleta do ensino regular e aluno com deficiência (ACD) somente poderá participar em uma modalidade individual e em uma coletiva.

§ Único - O atleta inscrito em uma modalidade individual e uma coletiva deverá fazer opção por uma modalidade em caso de coincidência de horário de programação.

Art. 18º Os alunos, regularmente matriculados em mais de um (01) estabelecimento de ensino, no nível médio, deverão obedecer ao estabelecido:

- I. A prioridade de inscrição do aluno será do estabelecimento de ensino com vínculo mais antigo;
- II. Caso este estabelecimento de ensino não participe da competição, na modalidade de interesse do aluno, este poderá ser inscrito pelo outro estabelecimento de ensino.

§ Único - Feita esta opção o aluno não poderá participar por outro estabelecimento de ensino.

Art. 19º Nas modalidades coletivas (sexo e classe), somente poderão participar equipes formadas por alunos matriculados em uma mesma unidade de ensino.

§ Único - Considera-se unidade de ensino, o endereço da unidade onde o aluno está devidamente matriculado e cursando.

Art. 20º Não será permitida inscrição e/ou participação de atletas que já tenham concluído o ensino médio.

Art. 21º Os professores, profissionais de Educação Física, Acadêmicos de Educação Física, equipe de apoio, intérpretes de libras e interprete indígena serão inscritos através da Relação de Dirigentes a ser entregue

na Sessão Preliminar. As substituições/inclusões nas funções acima descritas serão ilimitadas e poderão ser feita a qualquer tempo durante a competição utilizando a Ficha de Inclusão e Substituição, assinada pelo (a) Diretor (a) e/ou professor (a) responsável inscrito na relação de professores.

§ 1º - Poderão ser inscritas e confirmadas para participação nos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**, para acompanhar as equipes em quadra, campo, pistas e demais locais de competição, as seguintes pessoas:

- I. Profissionais de Educação Física pertencentes ao quadro docente do estabelecimento de ensino;
- II. Profissionais de Educação Física ligados a outras entidades;
- III. Acadêmicos de Educação Física que estejam cursando Licenciatura ou Bacharelado com idade igual ou superior a 18 anos;
- IV. Professores Licenciados de outras áreas pertencentes ao quadro docente do respectivo estabelecimento de ensino, bem como, o (a) Diretor (a) ou membro da equipe pedagógica.

§ 2º - Poderão ser inscritos por modalidade/classe/sexo, 02 professores/profissionais de Educação Física/Acadêmicos de Educação Física (um técnico e um auxiliar técnico) e 01 (um) intérprete de libras.

§ 3º - Será permitido 01 (um) acompanhante por estabelecimento de ensino regular (Educação Básica) e 01 (um) acompanhante por modalidade/classe/sexo para os alunos ACD.

§ 4º - Poderão inscrever 01 (um) apoio por estabelecimento de ensino.

§ 5º - Qualquer professor/profissional de Educação Física/Acadêmico de Educação Física e intérprete de libras, inscritos pelo estabelecimento de ensino, poderão ficar no banco de reservas de qualquer equipe inscrita pelo mesmo estabelecimento de ensino. As pessoas inscritas como apoio não poderão atuar como técnico ou mesmo ficar no banco de reservas.

§ 6º - Serão permitidos somente 02 (dois) professores e 01 (um) intérprete de libras (quando necessário) representando o estabelecimento de ensino em cada jogo.

§ 7º - Para efeitos legais, deste Regulamento, entende-se por Profissional de Educação Física com as seguintes especialidades:

- I. O Graduado em Educação Física - Licenciatura.
- II. O Graduado em Educação Física – Bacharelado.
- III. O Provisionado em Educação Física.

§ 8º - Os Profissionais dos incisos I e II poderão optar pela apresentação de um (01) dos documentos relacionados no Art. 36 deste Regulamento, já o profissional provisionado (Inciso III), deverá obrigatoriamente, apresentar a Identidade Profissional do CREF e somente poderá atuar na modalidade registrada junto ao sistema CONFEF/CREF, dentro do prazo de validade do documento.

Art. 22º Não será permitida participação de dirigentes, técnicos e atletas que estejam cumprindo penas estabelecidas pela Comissão de Ética da SEET e da SMELJ.

Art. 23º Os alunos inscritos nos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**, deverão ter indicados nas Relações Nominais de Alunos, nome completo, data de nascimento e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma **ORIGINAL** em as competições.

§ 1º - O aluno que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados, poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem. Os documentos apresentados não poderão ter a data de validade vencida.

I. Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;

II. Carteira de Identidade Militar;

III. Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;

IV. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;

V. Carteira de Trabalho

§ 2º - Os alunos que possuírem documentos danificados ou a cédula de identidade onde não retrate as atuais condições físicas, somente poderão dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**, após autorização expressa da Comissão de Ética Especial. Não serão aceitas fotocópias autenticadas, boletim de ocorrência, protocolos ou outro tipo de documento que não estejam previstos neste regulamento.

§ 3º - O estabelecimento de ensino que não indicar ou indicar incorretamente na relação nominal da modalidade o número do documento a ser utilizado pelo aluno nas competições, poderá regularizar sua participação nos jogos diretamente na quadra, apresentando um dos documentos previstos no Parágrafo Primeiro, à equipe de arbitragem.

§ 4º - Os alunos estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL residentes e matriculados na rede de ensino Pública e Privada no Brasil poderão utilizar o Documento Nacional de Identidade ou Passaporte do seu país de origem.

Art.. 24º Os (as) professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física e intérpretes de libras serão identificados conforme Art. 21º §7º, podendo ainda se utilizar dos documentos a seguir relacionados.

I. Carteira Nacional de Habilitação;

II. Carteira de Professor expedida pelo Ministério da Educação;

III. Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF;

IV. Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil.

§ 1º – Todos os documentos deverão ser apresentados na sua forma original, e não poderá estar com prazo de validade vencida, com exceção da Carteira Nacional de Habilitação.

§ 2º - Um representante da equipe de arbitragem e/ou coordenador da modalidade, procederá a conferência das credenciais em todas as participações dos atletas nos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**.

§ 3º - Em caso de constatação de descumprimento, na apresentação de documentos, o técnico estará sujeito as sanções previstas no Código de Ética, e a equipe receberá as seguintes penalizações:

- Será considerada desclassificada, caso não conte com o número mínimo de atletas para cumprir a exigência das Regras Oficiais da Modalidade; e

- Será considerada perdedora, **sem direito ao ponto pela derrota**, caso não disponha, antes do início da partida, de um número mínimo de atletas para cumprir as normas deste Regulamento quanto às substituições obrigatórias:

1) **O número mínimo de atletas por modalidade/categoria:**

§ 4º - Caso **as 2 (duas) equipes** não compareçam com o número mínimo de atletas para atender as normas quanto as substituições, as duas serão consideradas perdedoras conforme Regulamento Específico de cada modalidade:

Art. 25º - Nenhum atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um técnico, caracterizando assim o WxO. Em caso de expulsão do técnico, a equipe poderá concluir a partida sendo dirigida pelo capitão.

Art. 26º - Nenhum componente da equipe poderá participar dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional** sem que conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão Organizadora.

§ 1º - **Toda inscrição de atleta deixará claro que o mesmo foi submetido a exame médico e encontra-se em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva, não cabendo à organização qualquer responsabilidade quanto ao bem-estar físico e clínico dos participantes, ou de acidentes em qualquer tempo.**

§ 2º - Toda inscrição de atleta ou responsável deixará claro que o mesmo autoriza o direito de uso de imagem e voz pelos organizadores da competição em notícias, propagandas e divulgações de ações da Prefeitura Municipal de Curitiba e do Governo do Estado do Paraná.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE MACRORREGIONAL DOS JEPS

Fase Macrorregional - Participação dos estabelecimentos de ensino conforme segue:

Para os Alunos do Ensino Regular:

Jogos Escolares de Curitiba – Classe regional

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

Esporte Estudantil: email: jogos@smelj.curitiba.pr.gov.br / (41)3350-3708 / (41) 3350-3723.

- **Modalidades Coletivas:** Basquetebol, Futsal, Handebol, Vôlei de Praia e Voleibol – Campeões Regionais por classe/sexo agrupados conforme o ART. 43.
- **Modalidades Individuais:** Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez - Campeão e vice-campeão regionais, por classe/sexo/prova. Caso haja algum aluno/atleta representando oficialmente o Brasil em competição no mesmo período de realização dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional** e necessite de classificação prévia para a Fase Macrorregional em uma prova específica deverá:
 - a. Solicitar através de ofício da direção do estabelecimento de ensino ou técnico pedagógico da disciplina de Educação Física do NRE a sua participação na Fase Macrorregional;
 - b. Apresentar Certificado de participação na referida competição da Confederação;
 - c. Na Fase Macrorregional que por ventura tenha algum atleta nestas condições classificará 03 atletas na referida competição por prova/classe/sexo.

Para os Alunos com Deficiência (ACD):

- **Modalidade Coletiva:** Futsal – Campeões Regionais por classe/sexo,
- **Modalidades Individuais:** participação dos 1º e 2º lugares para os Alunos ACD (D.I), classificados nas Fases Regionais nas seguintes classe/sexo/prova:
 - a. **Feminino Classe C - D.I** - prova dos 100 m;
 - b. **Masculino Classe A - D.I** - 400m, Arremesso de Peso, Salto em Distância.
 - c. **Masculino Classe C - D.I** - 100m, 400m, Arremesso de Peso, Salto em Distância.

ART. 27 Os estabelecimentos de ensino classificados em 1º lugar no ano de 2017, não disputarão a Classe Regional Curitiba e Macrorregional no presente ano.

VOLEIBOL	FA	CTBA-EXPOENTE AGUA VERDE,C	CURITIBA	CURITIBA
VOLEI DE PRAIA	MA	CTBA-DO PARANÁ,CE	CURITIBA	CURITIBA
	FB	CTBA-DOM BOSCO AHU,C	CURITIBA	CURITIBA

CAPÍTULO III – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 28º - Para que uma equipe possa ser inscrita **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional** deve seguir os seguintes procedimentos:

- a) Para realizar a inscrição nos Jogos pela primeira vez, o Estabelecimento deve **solicitar uma SENHA junto a Comissão Organizadora**, pelos **telefones 3350-3708 e/ou 3350-3723**, durante o horário de expediente (das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas). Esta SENHA servirá para todos os Jogos.
- b) o **cadastro dos atletas e responsáveis** deverá ser efetuado pela instituição no site www.curitiba.pr.gov.br / esporte, lazer e juventude / esportes programas / esporte estudantil / Jogos Escolares de Curitiba / inscrições;

c) a **inscrição dos atletas e dirigentes, na modalidade**, deverá ser efetuada pela instituição no site www.curitiba.pr.gov.br / esporte, lazer e juventude / esportes programas / esporte estudantil / jogos escolares de Curitiba / inscrições;

d) após concluir a inscrição de cada modalidade e gênero, deverá **imprimir os seguintes documentos no próprio sistema de inscrições de competições esportivas da SMELJ:**

Mapa ofício;

Relatório de dirigentes;

Relatório de inscritos por modalidade;

Mapa de Provas do Atletismo.

Os documentos devem ser impressos no site www.curitiba.pr.gov.br / esporte, lazer e juventude / esportes programas / esporte estudantil / jogos escolares de Curitiba / inscrições e, servirão como garantia da inscrição da equipe, se houver qualquer problema durante o Congresso Técnico;

e) Todos os documentos, por modalidade e gênero, deverão ser assinados pelo Diretor do Estabelecimento, e entregue, obrigatoriamente no Congresso Técnico que será realizado dia 14 de maio de 2018, no Salão de Atos do Parque Barigui. Endereço: Parque Barigui – Alameda Ecológica Burle Marx, s/n - Santo Inácio.

Na MODALIDADE DE ATLETISMO

Os estabelecimentos devem respeitar os prazos, conforme calendário oficial, devendo inscrever seus atletas e assinalar as provas que irão disputar, atentando ao limite de atletas por prova e o número máximo de provas que cada um pode participar.

g) Todo atleta inscrito no Atletismo é considerado reserva dos demais, podendo haver alterações no dia das provas, desde que respeitados o limite de atletas por prova e o número máximo de provas que os atletas podem participar.

CAPÍTULO IV – DA SESSÃO PRELIMINAR GERAL

Art. 29º Antecedendo os jogos e após o encerramento das inscrições, haverá uma SESSÃO PRELIMINAR GERAL com a seguinte pauta:

- a) regulamento técnico da competição;
- b) repasse de informações gerais e discussão dos assuntos levantados pela plenária;
- c) sorteio dos grupos para formação das tabelas das diversas modalidades; e
- d) outras solicitações.

§ 3º - Será **OBRIGATÓRIA** a presença de um representante credenciado pela equipe inscrita, sendo que a ausência deste implicará no cancelamento automático da participação da referida equipe nos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**

§ 4º - Qualquer pessoa estará apta a representar a equipe, desde que devidamente autorizada através de declaração em papel timbrado, assinada pelo diretor ou coordenador da Instituição de Ensino, entregue no dia do Congresso Técnico.

§ 5º - Antes de cada sorteio ou apresentação de chave, a Comissão Organizadora realizará a conferência das equipes que estejam presentes no momento, e consumará a eliminação das equipes ausentes.

§ 6º - A Sessão Técnica será realizada no **Salão de Atos do Parque Barigui, localizado no Parque Barigui - Alameda Ecológica Burle Marx, s/n - Santo Inácio, às 13h30.**

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 30º - Serão concedidos aos participantes:

- a) **para as modalidades coletivas:** medalhas para os atletas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada gênero e modalidade;
- b) **para as modalidades individuais:** medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para cada prova disputada;
- c) as Instituições de Ensino que alcançarem o 1º lugar na classificação final de cada modalidade individual e nas modalidades coletivas, por gênero (masculino e feminino).

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Art. 31º - Para definir as classificações das equipes nas diversas modalidades coletivas, no Vôlei de Praia e no Tênis de Mesa, quando não houver disputa direta, será adotado, como critério, que “os melhores colocados credenciam os seus adversários de fases anteriores” para as melhores classificações subseqüentes, isto é:

- 1 - Num sistema de grupos que classifique 1º e 2º colocados de cada grupo para o “Cruzamento Olímpico”, os quatro primeiros colocados são definidos em semifinais e decisões de 1º e 2º e 3º e 4º. As classificações seguintes serão ocupadas pelos 3º colocados da fase anterior, sendo 5º colocado a equipe ou jogador que perdeu para o campeão e sexto colocado o da outra chave. Na sequência classificam-se os 4º lugares dos grupos da fase anterior, seguindo o mesmo critério. Caso tenha ocorrido uma outra fase anterior, mantém-se o critério das melhores classificações serem atribuídas aos que perderam para os melhores colocados.
- 2 – Num sistema eliminatório os quatro primeiros colocados são definidos em semifinais e decisões de 1º e 3º, o 5º colocado será a equipe ou jogador que perdeu para o campeão nas quartas-de-final. O 6º colocado, o que perdeu para o vice-campeão nas quartas-de-final, o 7º colocado o que perdeu para o 3º lugar e o 8º colocado o que perdeu para o quarto colocado.
 - 2.1. – Se a fase anterior foram oitavas-de-final mantém o mesmo critério para estabelecer as classificações seguintes, sendo 9º colocado o que perdeu para o melhor classificado, e assim sucessivamente.
 - 2.2. – Se na fase anterior foram grupos, as colocações seguintes serão ocupadas pelos 3º colocados de cada grupo, depois os 4º colocados, sempre considerando melhor classificado aquele que perdeu para o melhor classificado final.

Art. 32º - Para fins de CLASSIFICAÇÃO GERAL dos será obedecida à seguinte pontuação por modalidade e gênero:

1º LUGAR: 20 PONTOS
2º LUGAR: 16 PONTOS
3º LUGAR: 14 PONTOS
4º LUGAR: 13 PONTOS
5º LUGAR: 12 PONTOS
6º LUGAR: 11 PONTOS

7º LUGAR: 10 PONTOS

8º LUGAR: 09 PONTOS

A CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS 45º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018, SERÃO A SOMA DAS CATEGORIAS NAS MODALIDADES DAS CLASSES REGIONAL CURITIBA E STANDARD 1 e STANDARD 2.

§ único: Se ocorrer empate na somatória de pontos da CLASSIFICAÇÃO GERAL de uma categoria, será considerado melhor classificada a Instituição que obtiver o maior número de primeiros lugares nas modalidades/gênero disputadas. Persistindo o empate será considerada melhor classificada a Instituição que obteve o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente até definir a colocação.

Se o empate permanecer entre duas ou mais Instituições será adotado o seguinte critério:

Soma-se os pontos que seriam atribuídos pelas classificações e divide-se pelo número de equipes empatadas.

Ex: 2 equipes empatadas no 2º lugar – soma-se a pontuação do 2º lugar + a pontuação do 3º lugar e divide-se por 2 → $16 + 14 = 30 / 2 = 15$. Quinze pontos para cada equipe, e não tem 3º colocada.

CAPÍTULO VIII – DA ARBITRAGEM

Art. 33º - Os árbitros serão designados pelas respectivas Federações ou designados pela SMELJ, e não poderão ser recusados em hipótese alguma.

CAPÍTULO IX – DOS UNIFORMES

Art. 364 - Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações do Regulamento Geral e Específico e as regras de cada modalidade esportiva.

§ único: Os calções podem ser de cor predominante.

Art. 335 - Cada equipe será responsável pela confecção e manutenção e guarda de seus uniformes. Sugere-se que as equipes levem para os locais de competição dois uniformes de cores diferentes. Caso as equipes possuam uniforme com cores semelhantes, será realizado um sorteio para definir qual das equipes deverá mudar o uniforme. Caso a equipe perdedora do sorteio não possua uniforme reserva, a organização dos Jogos emprestará coletes.

Art. 36º - Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão a propaganda de conteúdo político, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

CAPÍTULO X – DOS BOLETINS

Art. 37 - Os comunicados oficiais dos *Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional* serão publicados através de boletins informativos, que poderão ser retirados na Secretaria Geral pelas pessoas devidamente credenciadas pela delegação e/ou pelo site da Prefeitura Municipal de Curitiba (<http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/classe-regional/3006>).

§ 1º - Os boletins gerais e específicos das modalidades serão numerados e datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia, ficando assim, válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§ 2º - A Comissão Organizadora dos *Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional*, não se responsabilizará pelo não conhecimento dos boletins e alterações publicadas em notas oficiais quando por falha do sistema eletrônico, cabendo às Instituições solicitar informações junto a Comissão Organizadora.

TÍTULO V

CAPÍTULO I – DA COMISSÃO DE ÉTICA ESPECIAL

Art.38 As Comissões de Ética Especial e Permanente terão como atribuições analisar e emitir decisões, bem como aplicar as penalidades previstas no Código da Comissão de Ética, sobre situações que contrariarem os princípios norteadores e/ou o Regulamento **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**. Os princípios norteadores são: Educação, Responsabilidade, Cooperação, Integração, Participação e Inclusão Social.

Art. 39*º A Comissão de Ética Especial terá caráter legal, a partir da data de sua instalação, até o término da apreciação de todas as ocorrências da fase e se reunirá em local a ser definido pela CCO.

Parágrafo Único - As sessões serão públicas e deverão contar com a presença de todos os envolvidos no ocorrido, após convocação e citação dos mesmos.

Art. 40º Os relatos de ocorrências que contrariarem os princípios e/ou o Regulamento deverão ser encaminhados às Comissões de Ética Especial ou Permanente, através da Comissão Técnica do **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**.

Parágrafo Único - Os prazos para apresentar reclamações ou queixas e recursos das decisões da Comissão de Ética estão inseridos no **CÓDIGO DE ÉTICA DOS JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ**, que está disponível no site da Secretaria do Estado e Turismo do Paraná: (<http://www.jogoscolares.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=75>).

Art. 41º As decisões emitidas pelas Comissões de Ética Especial e Permanente, definir-se-ão por votação entre seus membros. Estas serão encaminhadas à Comissão Técnica que, por sua vez, poderá adotar o(s) seguinte(s) procedimento(s):

- I. Divulgar a decisão da Comissão de Ética, entre as delegações participantes dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**, através de documento oficial, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II. Reunir-se com o(s) envolvido(s) no intuito de promover orientações visando a não repetição do fato;
- III. Outros a serem definidos em comum acordo com a respectiva Comissão de Ética.

Art. 42º Todos os casos apresentados à Comissão de Ética Especial, em qualquer uma das fases dos jogos, deverão ser decididos até o encerramento da mesma. Caso não seja possível, deverá ser encaminhado para o Presidente da Comissão de Ética Permanente com a devida fundamentação.

Art. 43º - *Estará automaticamente suspensa da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, a pessoa física que:*

- a) No BASQUETEBOL cometer uma falta passiva de desqualificação;
- b) No FUTEBOL for expulsa ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- c) No FUTSAL for expulsa ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- d) No HANDEBOL for expulsa ou desqualificada no caso de seguir relatório em anexo a súmula;
- e) No VOLEIBOL e no VOLEI DE PRAIA for desqualificada.

Art. 44º - Os membros da comissão técnica e/ou atleta que forem expulsos, ou que estiverem cumprindo punição automática ou qualquer punição imposta pela Comissão de Ética Especial, deverão posicionar-se a uma distância mínima de 5 metros da última linha da quadra, ou a critério do coordenador da modalidade, sem se manifestar verbalmente com sua equipe ou arbitragem. Neste caso, a equipe **deverá** ser dirigida por outro responsável credenciado pela Instituição.

TÍTULO VI

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45º - A Comissão Organizadora dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**, não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelas delegações nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo destas delegações.

Art. 46º - Os participantes dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional** deverão ser conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades e das regras oficiais das modalidades esportivas, ficando sujeitos às suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 47º - Quaisquer consultas atinentes ao **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da equipe à Comissão Organizadora, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

Art. 48º - Compete a Comissão Organizadora, interpretar e zelar pela execução deste Regulamento.

Art. 49º - A equipe que deixar de comparecer ao jogo programado, com o mínimo de atletas necessários (WxO consumado), será desclassificada automaticamente e todos os resultados dos jogos que participou serão anulados. Esta penalização será aplicada independentemente do julgamento proferido pela Comissão de Ética Especial.

Art. 50 As equipes deverão apresentar-se na hora prevista de seu jogo ou prova com uniforme apropriado, havendo uma tolerância de 15 minutos somente para o primeiro jogo de cada período, não havendo tal tolerância para os demais.

Parágrafo Único - As equipes não terão direito ao aquecimento muscular ou em quadra após o horário previsto para o início do jogo ou prova.

Art. 51º A Comissão Organizadora dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional** se reserva o direito de eventualmente atrasar, interromper e/ou cancelar a realização de uma partida ou prova.

Art. 52 Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**, ouvidos os interessados, desde que isso seja necessário.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO
ENSINO REGULAR**

1 - A competição de atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF – *International Association of Athletics Federations* e da Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Cada atleta poderá participar de 03 provas individuais e um revezamento. (Pelo menos uma das 3 provas selecionadas deverá ser uma prova que NÃO valerá para classificação da fase regional. Não é obrigatória a inscrição em 3 provas).

3 - Cada Instituição poderá inscrever até 08 (oito) atletas por prova individual e uma equipe nos revezamentos.

4 - O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial e ou documento obrigatório, conforme Regulamento, à equipe de arbitragem.

5 - Na prova de revezamento, o uniforme (regata ou camisa) da equipe deverá ser igual.

6 - O técnico deverá preencher o mapa de provas (disponível no site oficial) conforme o prazo de inscrição.

7 - A Classificação Final por categoria e gênero, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme quadro ao lado:

Classificação	Pontos
1º lugar	10
2º lugar	8
3º lugar	6
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

7.1 - Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.

7.2 - Será feita uma bonificação de 10 pontos, ao vencedor, quando o atleta, ou equipe de revezamento, superar o recorde de prova, e uma bonificação de 05 pontos quando igualar o recorde, conforme tábua de recorde inserida neste caderno.

7.3 - Em caso de empate na Classificação Final por categoria e gênero, será declarada melhor colocada a Instituição de Ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas na respectiva categoria e gênero. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

• Classificam-se para a Fase Macrorregional 02 (dois) primeiros colocados de cada prova (ver tabela abaixo) realizada na Fase Regional.

PROVAS VÁLIDAS PARA CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE MACRORREGIONAL	
CLASSE A	CLASSE B
100m	75m
200m	250m
400m	1.000m
800m	Arremesso de Peso
3.000m	Salto em Distância

Arremesso de Peso	
Salto em Distância	

As demais provas presentes no programa horário não classificarão para a fase macrorregional, sendo válidas apenas para **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**

8 - As provas a serem realizadas são as seguintes:

CATEGORIA A

- Corridas rasas: **100m, 200m, 400m, 800m, 1.500m*** e **3.000m**

- Corridas com barreiras*:

100m* – dez barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.

110m* – dez barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.

400m* - dez barreiras com altura de 0,838m para o masculino e 0,762 para o feminino, e a distância da saída até a primeira barreira será de 45m, entre as barreiras será de 35m e da última barreira até a chegada será de 40m.

- Marcha atlética: 3.000m*

- Revezamento: Medley (100/200/300/400m) *

- Provas de campo: Saltos altura*, **distância** e triplo*

Peso (3.0kg e 5.0kg)

Disco* (1.0kg e 1.5kg)

Dardo* (500g e 700g)

CATEGORIAS B

- Corridas rasas: **75m, 250m e 1000m**

- Corridas com barreiras:

80m* – dez barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 12,00m, entre as barreiras será de 8,00m e da última barreira até a chegada será de 12,00m.

100m* – dez barreiras com altura de 0,838 e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.

300m* - dez barreiras com altura de 0,762, e a distância da saída até a primeira barreira será de 45,00m, entre as barreiras será de 35,00m e da última barreira até a chegada será de 45,00m.

- Marcha atlética: 1.500m* e 2.000m*

- Revezamento: Medley (100/200/300/400m) *

- Provas de campo: Saltos altura*, **distância** e triplo*

Peso (3.0kg e 4.0kg)

Disco* (0,750kg e 1.0kg)

Dardo *(500 g e 600g)

***As provas citadas com asterisco (*) não classificarão para a fase macrorregional, sendo válidas apenas para os Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional.**

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO
PARA ACD –ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**

1. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 8 (oito) alunos em cada classe/sexo.
2. Os alunos deverão ser inscritos nas provas, através do sistema de inscrições de competições da SMELJ, localizado no site da Prefeitura Municipal de Curitiba (<http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/esporte-estudantil/2208>) própria, por classe/sexo conforme Art. 23 e 24.
3. As substituições de alunos deverão ser conforme Art. 24.
4. Cada estabelecimento poderá participar com até 02 (dois) alunos por prova.
5. Cada aluno poderá participar de 02 provas individuais.

Classificam-se diretamente **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional** para a Fase Final o 1º e 2º lugares por classe/sexo/deficiência todas as provas ofertadas nesta fase, exceto para a Deficiência Intelectual (D.I) MA e MC (100m, 400, Arremesso de Peso e Salto em Distância) e FC (100m):

6. As provas para os alunos ACD Fase Regional:

	PROVAS	FA	MA	FB	MB	FC	MC
	DEFICIÊNCIA INTELECTUAL D.I	100m	--	--	--	--	sim
	200m	--	--	sim	sim	--	--
	400m	sim	sim	--	--	sim	sim
	800m	--	--	sim	sim	--	--
	1.500m	sim	sim	--	--	sim	sim
	PELOTA	--	--	--	--	--	--
	Arremesso de Peso	sim	sim	sim	sim	sim	sim
	Salto em Distância	sim	sim	sim	sim	sim	sim
DEFICIÊNCIA FÍSICA D.F	100m	sim	sim	sim	sim	sim	sim
	200m	--	--	sim	sim	--	--
	400m	sim	sim	--	--	sim	sim
	800m	--	--	sim	sim	--	--
	1.500m	sim	sim	--	--	sim	sim
	PELOTA	--	--	sim	sim	--	--
	Arremesso de Peso	sim	sim	sim	sim	sim	sim
	Salto em Distância	sim	sim	sim	sim	sim	sim
DEFICIÊNCIA VISUAL- D.V	100m	sim	sim	sim	sim	sim	sim
	200m	--	--	sim	sim	--	--
	400m	sim	sim	--	--	sim	sim
	800m	--	--	sim	sim	--	--
	1.500m	sim	sim	--	--	--	--
	PELOTA	--	--	sim	sim	--	--
	Arremesso de Peso	sim	sim	sim	sim	sim	sim
	Salto em Distância	sim	sim	sim	sim	sim	sim
SÍNDROME DE DOWN S.D	100m	sim	sim	sim	sim	sim	sim
	200m	--	--	sim	sim	--	--
	400m	sim	sim	--	--	sim	sim
	800m	--	--	--	--	--	--
	1.500m	--	--	--	--	--	--
	PELOTA	--	--	sim	sim	--	--
	Arremesso de Peso	sim	sim	sim	sim	sim	sim
	Salto em Distância	sim	sim	sim	sim	sim	sim

8. Normas das provas de atletismo para alunos com deficiência:

8.1 Nas provas de campos serão realizadas 03 tentativas. Na prova de Salto em Distância, a tábua será de 01m para todas as categorias com exceção das classes T11, T12 e SD, que serão feitas de acordo com as regras do IPC e da IAADS (batida do pé dentro de um quadrado branco).

8.2 O uso de qualquer tipo de aparato, tais como banco de arremessos, amarrações, entre outros nas provas de arremessos e lançamentos será de responsabilidade do aluno atleta e do Estabelecimento de Ensino.

8.3 Em cumprimento a nova regra do IPC, os atletas T11/F11 deverão utilizar tampão oftalmológico e óculos opaco/venda, para adentrar ao setor de competição será de responsabilidade do aluno atleta e do Estabelecimento de Ensino

8.4 As provas serão realizadas em eliminatórias, semifinais e finais. Podendo ser feitas como finais por tempo em casos específicos, definido entre a coordenação técnica da competição.

8.5 As provas de 400 m para atletas com SD não serão raiadas e serão final por tempo, de acordo com as regras da IAADS.

8.6 Somente participarão das competições alunos cujos nomes constarem da Relação Nominal de Alunos por prova/classe/sexo.

8.7 Não será permitida alteração de prova na Sessão Técnica.

9. Protestos deverão ser apresentados por escrito até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do resultado, conforme regra da modalidade.

10. Será nomeado um Júri de Apelação de acordo com a regra 119 - IAAF, composto por 07 (sete) membros, que serão indicados pela SMELJ/SEET/SEED, entre os professores e um representante da equipe de árbitros presentes na Sessão Técnica. Sendo que os protestos e apelações devem seguir os critérios constantes na regra 146 da IAAF, onde em seu parágrafo 9º estabelece que: A decisão do Júri de Apelação (ou do Árbitro Geral na ausência de um Júri de Apelação) ou se nenhuma apelação for feita ao Júri será final e não haverá qualquer outro direito a uma nova apelação, incluindo ao CAS(Court of Arbitration for Sport);

11 A *Classificação Final* por classe/sexo e deficiência e dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

11.1 A classificação final do ACD do 1º ao 3º lugar será entregue por classe/sexo (somando a pontuação de todas as deficiências).

11.2 Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:

11.2.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

11.2.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

11.2.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

11.2.4 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;

11.2.5 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

11.2.6 Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos *Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional*.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Para alunos do Ensino Regular:

2. A Classe “A” terá o tempo de jogo de 40 minutos cronometrados divididos em quatro quartos de 10 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 5 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 5 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.

3. A Classe “B” obedecerá aos seguintes critérios:

3.1 As equipes deverão ter entre 08 e 12 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item **3.6**.

3.2 O tempo de jogo será de 32 minutos cronometrados divididos em dois períodos de 16 minutos cada, divididos em quatro quartos de 08 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos. Em

caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 3 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 3 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.

3.3 No primeiro quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão do aluno. O aluno contundido não poderá retornar a partida.

3.4 Para o segundo quarto, 03 (três) alunos devem ser substituídos pelos alunos reservas, estes deverão jogar até o término deste quarto. Em caso de contusão, a substituição deverá ser feita por outro aluno que ainda não tenha jogado. O aluno contundido não poderá retornar a partida. Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições para este tempo seguem regra oficial da modalidade.

3.5 No terceiro e quarto quartos, as substituições estarão liberadas, segue a regra oficial da CBB.

3.6 As equipes que não cumprirem as determinações dos Itens 3.3 e 3.4 em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversaria, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Em caso derrota o resultado do jogos será mantido. Ex: resultado do jogo - Equipe A 50 x Equipe B 32 - Resultado Invertido Equipe A 50 X Equipe B 51 . Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido

3.7 As regras estabelecidas nos itens **3.1, 3.3 e 3.4** serão obrigatórias somente na 1ª fase e/ou em caso que o sistema de disputa seja em grupo único. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBB.

3.8 Caso as duas equipes não cumprirem com as determinações dos **itens 3.1, 3.3 e 3.4**, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

3.9 A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para os **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional** não terá direito a classificação para a próxima fase seja ela na fase de grupos ou próximas fases: Fase Macrorregional ou Fase Final

3.10 As equipes deverão utilizar obrigatoriamente a marcação individual com todas as variações no 1º e 2º quarto do jogo.

4. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento

3.1 No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos 2 minutos finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 02 (dois) tempos, e o apontador deve traçar duas linhas paralelas fortes encerrando um dos quadradinhos restando dois espaços.

3.2 Em cada período extra poderá ser dado 01(um) tempo para cada equipe, a qualquer momento.

3.3 Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo.

5. Desqualificação da Partida (GD)

- 5.1 Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou 02 (duas) faltas técnicas ou com 01 (uma) falta antidesportiva e 01 (uma) falta técnica a equipe poderá fazer substituições desses alunos-atletas desqualificados.
6. As equipes deverão usar uniformes com números de (0-00) zero ou zero zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.
7. Tênis e meias (todas as meias da mesma cor ou cores).
8. A bola utilizada, será a da categoria masculina para a classe A e B masculino. A bola utilizada será a da categoria feminina para a classe A e B feminino, ambas oferecidas pela organização do evento.
9. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
- 9.1 Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
 - 9.2 Empate entre 03 ou mais equipes;
 - 9.2.1 Saldos de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 9.2.2 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 9.2.3 Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 9.2.4 Saldos de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
 - 9.2.5 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
 - 9.2.6 Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;
- Obs.** Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 9.1.
10. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
- 02 pontos por vitória;
 - 01 ponto por derrota.
11. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória (Regular) para a próxima Fase:
- 11.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o **item 11.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o **item 11.2**.
 - 11.2 Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.
 - 11.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no **item 11.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
 - 11.3.1 Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos em

todos os jogos da fase, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

11.3.2 Média de pontos pró (nº de pontos feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

11.3.3 Média de pontos contra (nº de pontos recebidos, dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

11.4 Sorteio.

OBS: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. PARA ALUNOS DO ENSINO REGULAR

- **A Classe “A”** obedecerá aos seguintes critérios:

2.1 O tempo de jogo será de 40 minutos cronometrados divididos em dois tempos de 20 minutos cada um, com intervalo de 10 minutos.

2.1.2. A bola a ser utilizada para o sexo masculino e feminino será a da categoria adulta, fornecida pela organização do evento.

- **A Classe “B”** obedecerá aos seguintes critérios:

2.2. As equipes deverão ter entre 08 e 12 alunos inscritos na competição.

2.3 Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas, serão enquadradas **conforme item 2.7.**

2.4. O tempo de jogo será de 30 minutos cronometrados, divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 05 minutos.

2.5. Até os 08 minutos do primeiro tempo não serão permitidos substituição, salvo em caso de contusão. Nos 08 minutos do primeiro tempo haverá uma parada de no máximo 01 minuto para que 03 (três) alunos sejam substituídos, estes não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão, neste caso, a substituição deverá ser feita por um aluno que ainda não tenha jogado. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida. Os 03 (três) alunos

substituídos só poderão retornar a partida no início da segunda etapa do jogo (2º tempo). Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições para os 8 últimos minutos do primeiro tempo seguem regra oficial da modalidade.

2.6. No segundo tempo as substituições estão liberadas, seguindo as regras da CBFS.

2.7 As equipes que não cumprirem as determinações dos Itens 2.3 e 2.5 em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Ex: Resultado do jogo (Equipe A 10 x Equipe B 02) o Resultado será Invertido (Equipe A 10 x Equipe B 11). Em caso derrota o resultado do jogo será mantido. Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos itens 2.3 e 2.5, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido. As regras estabelecidas nos itens 2.3 e 2.5 serão obrigatórias nos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**, durante a Fase Macrorregional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único e no caso de disputa no sistema de eliminatória até as oitavas de finais. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBFS.

2.8 A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase seja ela na fase de grupos ou próximas fases: Fase Macrorregional ou Fase Final.

3. A bola a ser utilizada para o sexo masculino será da categoria adulto e para o feminino será a da categoria infantil, fornecidas pela organização do evento.

4. Controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino. Os cartões amarelos e vermelhos recebidos nos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional** serão anistiados para a Fase Macrorregional, Os cartões amarelos e vermelhos recebidos na Fase Macrorregional serão anistiados para a Fase Final, mantendo-se as punições nos casos de expulsão, exclusão e desqualificação, com relatório anexo à súmula.

5. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.

5.1 Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

5.2 Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

6. Na contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em

outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo.

7. Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 02(dois) cartões amarelos mais 01(um) vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 02 (duas) partidas.

8. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

8.1 Serão efetuadas cobranças de 03 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado do jogo;

8.2 Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

9. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

9.1 Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);

9.1.2 Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

9.1.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

9.1.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;

9.1.5 Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;

9.1.6 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

9.1.7 Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;

9.1.8 Menor número de cartões vermelhos;

9.1.9 Menor número de cartões amarelos;

9.10 Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 9.1.

10. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 03 pontos por vitória;
- 01 ponto por empate.

11. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

11.1 camisas ou coletes numerados.

11.2 *shorts*, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva;

11.3 tênis, meias, caneleiras – obrigatório;

11.5 o uso de óculos só será permitido com material apropriado para prática esportiva.

12. Serão utilizados os seguintes Critérios Técnicos para classificar os melhores 2º, 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória (Regular) para a próxima Fase:

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados

obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o **item 12.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o **item 12.2**.

12.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

12.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no **item 12.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:-

a. Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); será desconsiderado os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

b. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

c. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

d. Sorteio.

13. Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e tendo a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

13.1 Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando a equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

13.2 Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEET.

15. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos ***Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional***.

REGULAMENTO ESPECIFICO FUTSAL - ACD

1. O campeonato de Futsal para os alunos com deficiência será disputado, conforme especificações no Art. 16.

• **A Classe “A”** obedecerá ao que segue:

1.1 O tempo de jogo será de 40 minutos corridos divididos em dois tempos de 20 minutos, com intervalo de 10 minutos.

1.2 A bola utilizada para o sexo masculino será a da categoria adulta e feminino será a da categoria infantil, fornecidas pela organização do evento.

- **A Classe "B"** obedecerá ao que segue:

1.3 O tempo de jogo será de 30 minutos corridos, divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 05 minutos.

1.4 A bola utilizada será a da categoria infantil para ambos os sexos, fornecidas pela organização do evento.

2. Controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino. Os cartões amarelos e vermelhos recebidos na Fase Regional serão anistiados para a Fase Macrorregional, Os cartões amarelos e vermelhos recebidos na Fase Macrorregional serão anistiados para a Fase Final, mantendo-se as punições nos casos de expulsão, exclusão e desqualificação, com relatório anexo à súmula.

3. O sistema de disputa nos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**, Macrorregionais e Finais será o sistema adotado nas Fases Regionais.

4. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

4.1. Serão efetuadas cobranças de 03 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado da partida.

4.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

5. Sistema de desempate adotado nas fases disputadas pelo sistema de rodízio será:

5.1 Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);

5.1.2 Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

5.1.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

5.1.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;

5.1.5 Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;

5.1.6 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

5.1.7 Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;

5.1.8 Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 5.1.

6. Sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 03 pontos por vitória;

Jogos Escolares de Curitiba – Classe regional
Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

Esporte Estudantil: email: jogos@smelj.curitiba.pr.gov.br / (41)3350-3708 / (41) 3350-3723.

- 01 ponto por empate.

7. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- 7.1 Camisas ou coletes numerados.
- 7.2 *Shorts*, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva;
- 7.3 Tênis, meias, caneleiras – obrigatório;
- 7.4 O uso de óculos só será permitido com material apropriado para prática esportiva.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. **A Classe “A”** obedecerá aos seguintes critérios:

- 2.1 As equipes poderão inscrever até 14 atletas.
- 2.2 O tempo de jogo será de 50 minutos corridos divididos em dois tempos de 25 minutos cada, com intervalo de 10 minutos.
- 2.3 A bola utilizada será de tamanho Adulto Masculino para o sexo masculino e do tamanho Adulto Feminino para o sexo feminino, oferecidas pela organização do evento.

3. **A Classe “B”** obedecerá aos seguintes critérios:

- 3.1 As equipes deverão ter entre 11 e 14 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas, serão enquadradas conforme **item 3.8**.
- 3.2 A bola utilizada será do tamanho Adulto Feminino para o masculino e do tamanho Infantil para o feminino.
- 3.3 O tempo de jogo será de 40 (quarenta) minutos corridos divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e 2º quarto.
- 3.4 No 1º quarto não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno atleta contundido não poderá retornar ao jogo.
- 3.5 Em cada quarto de jogo, que serão controlados pela equipe de arbitragem, as equipes deverão adotar os seguintes tipos de marcação:
 - 3.5.1 No 1º quarto será obrigatória a marcação individual na sua meia quadra de defesa podendo a critério do técnico fazer a marcação individual na quadra toda de jogo (mesmo quando a equipe

tiver algum jogador excluído), sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando só poderá atuar na sua própria meia-quadra de defesa, a equipe não poderá atacar com 7 jogadores de linha, a interceptação da bola fica liberada em qualquer parte da quadra e em qualquer situação. Não será necessária a marcação individual dos jogadores que ficarem parados na sua meia quadra de ataque, sem participação ativa no jogo em busca do gol. Fica estabelecido que a aplicação da Regra com relação ao atendimento do Jogador em quadra só será aplicado a partir do segundo tempo do jogo.

3.5.2 No 2º quarto e 3º quarto será obrigatória a marcação com defesa em duas linhas, não podendo ter nenhum tipo de marcação individual.

3.5.3 No 4º quarto, o sistema de marcação será de acordo com o técnico da equipe (qualquer sistema defensivo).

3.5.4 No 2º e 3º quartos, quando uma equipe tiver algum jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa.

3.6 No final do 1º quarto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 01 (um) minuto, onde 04 (quatro) alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão. O aluno atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo. A parada de tempo de jogo só deverá ser efetuada se a equipe que estiver de posse de bola não estiver em uma clara situação de gol ou contra ataque. Nesse caso a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para a realização das substituições.

3.7 Não é permitido ao goleiro ultrapassar sua meia quadra (linha central) no 1º quarto de jogo.

3.8 As equipes que não cumprirem as determinações dos Itens **3.1, 3.4 e 3.6** em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. EX. resultado do jogo - Equipe A 27 X Equipe B 22. Resultado Invertido Equipe A 27 X Equipe B 28. Em caso derrota o resultado do jogos será mantido.

3.9 As regras estabelecidas nos itens **3.4 até 3.5.4** serão obrigatórias somente na 1ª fase dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**, durante a Fase Macrorregional, 1ª fase da Final e/ou no sistema de disputa em grupo único. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBHD.

3.10 Atendimento em quadra do jogador – fica estabelecido que essa mudança da Regra não se aplica nos 02 (dois) primeiros quartos de jogo.

3.11 Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos itens **3.1, 3.4 e 3.6**, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

3.12 A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**, não terá direito a classificação para a próxima fase seja ela na fase de grupos ou próximas fases: Fase Macrorregional ou Fase Final.

4. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

4.1 Prorrogações em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;

4.2 Persistindo o empate, haverá 05 cobranças alternadas de 07 metros, por alunos diferentes, que participaram da partida;

4.3 Persistindo o empate, continuará a cobrança alternada de 07 metros, até desempatar, pelos demais alunos que compõe a equipe.

5. O sistema de desempate adotado nas fases disputadas pelo sistema de rodízio será:

5.1 Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);

5.1.2 Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

5.1.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

5.1.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;

5.1.5 Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;

5.1.6 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

5.1.7 Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;

5.1.8 Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item **5.1**.

6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

• 02 pontos

• 01 ponto por empate.

7. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

7.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item **7.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item

7.2 Seremos classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

7.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item **7.2**, passar-se-á aos

critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

7.3.1 Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); será desconsiderado os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

7.3.2 Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

7.3.3 Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

7.3.4 Sorteio.

8. Para classificação no Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

8.1 Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

8.2 Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA

1 - A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever para a competição de 01 a 05 atletas para a competição individual, e duas duplas, por categoria e gênero.

3 - Para a categoria Regular, classificam-se para a Fase Macrorregional os 1º e 2º lugares da prova individual, classe e sexo, realizados na Fase Regional

3 - As inscrições serão realizadas pelo sistema jogos, conforme prazo estabelecido pela modalidade.

4 - O Sistema de Disputa será definido conforme o número de inscritos.

5 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

5.1 – confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);

5.2 - saldo de sets nos jogos entre as equipes empatadas na fase;

5.3 - saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas na fase;

5.4 - saldo de sets em todos os jogos do grupo;

5.5 - saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;

5.6 - sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

6 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

02 pontos por vitória;

01 ponto por derrota.

7 - As partidas serão disputadas em melhor de 03 sets, ou seja, 02 sets vencedores de 11 pontos cada, e nas disputas das fases semifinal e final serão disputadas em melhor de 5 sets, ou seja 3 sets vencedores.

8 - Preferencialmente, os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais em vigor no país pela CBTM, sendo que a camisa não poderá ser da cor branca, com exceção de uma faixa, de no máximo 10mm, na gola ou mangas. O calção não poderá ser na cor branca, listrado ou xadrez, com exceção de uma faixa de no máximo 10mm. Os uniformes de todos os atletas do estabelecimento de ensino deverão ser iguais (modelo e cor).

9 - A Classificação Final por Equipe da modalidade de Tênis de Mesa, por **categoria e gênero**, obedecerá ao seguinte critério:

9.1 - Para classificação por EQUIPE a Entidade deverá participar com no mínimo 3 (três) atletas na categoria individual e 1 (uma) dupla na categoria duplas.

9.2 - a Entidade que somar menor pontuação, com seus 03 (três) atletas melhores classificados na categoria individual e sua melhor dupla classificada (melhor entre duas duplas) na categoria dupla, será declarada vencedora, sendo que o 1º lugar vale 1 (um) ponto, o 2º lugar vale 2 (dois) pontos, o 3º lugar vale 3(três) pontos e assim sucessivamente.

9.3 – nas competições em que não ocorrer as disputas diretas pelas classificações, ela será feita, até o último lugar levando-se em conta que a classificação dos primeiros definem as classificações dos seus adversários nas etapas anteriores.

9.4 - como critério de desempate, declarar-se-á melhor classificada a equipe que obtiver a melhor colocação individual.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional.**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A altura da rede obedecerá:

2.1 Classe A: Masculina – 2,43m; Feminina – 2,24m;

2.2 Classe B: Masculina – 2,35m; Feminina – 2,20m.

3. A Classe “B” obedecerá:

3.1 As equipes deverão ter entre 09 e 12 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item **3.5**.

3.2 No primeiro set não serão permitidas substituições, salvo em caso de contusão. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida.

3.3 - Para o início do segundo set deverão ser feitas 03 trocas:

a. Até o 15º ponto serão permitidas “substituições” somente dos alunos atletas que já jogaram o primeiro set.

b. Os alunos atletas reservas (trocas) que iniciaram o segundo set não poderão ser substituídos até que uma das equipes alcance o 15º ponto, salvo em caso de contusão. Neste caso, a substituição deverá ser feita por um aluno atleta que ainda não tenha jogado, o aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida.

c. Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições para este set seguem regra oficial da modalidade.

3.4 No set decisivo (1x1) as substituições obrigatórias estão liberadas, seguindo as regras da CBV.

3.5 As equipes que não cumprirem as determinações dos Itens 3.1, 3.2 e 3.3 em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversaria, aplicando-se quantos pontos forem

necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora exemplo:

a. Ex: resultado do jogo (sem set decisivo):- Equipe A 02 X Equipe B 00 - (25 x 15) (25 x 15) o Resultado será Invertido - Equipe A 00 X Equipe B 02 (25 x 27) 25 x 27);

b. EX. resultado do jogo (com set decisivo):- EQUIPE A 02 X EQUIPE B 01 - (25 x 15) (25 x 27) (15X13) o Resultado será Invertido EQUIPE A 01 X EQUIPE B 02 (25 x 15) (25 x 27) (15X17);

c. Em caso derrota o resultado dos jogos serão mantidos.

3.6 Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos itens 3.1, 3.2 e 3.3, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

3.7 As regras estabelecidas nos **itens 3.1, 3.2 e 3.3** serão obrigatórias somente na 1ª fase dos jogos da SMELJJ, durante a Fase Macrorregional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único, nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBV.

3.8 Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma fase da competição.

3.9 A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase seja ela na fase de grupos ou próximas fases: Fase Macrorregional ou Fase Final.

4. O formato dos jogos obedecerá ao seguinte:

4.1 Todos os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores;

4.2 Serão realizados melhor de 03 sets vencedores, os jogos da semifinal e final na decisão de 1º e 2º lugares. Na decisão de 3º e 4º lugares a disputa será de 02 sets vencedores.

4.3 A bola utilizada será a oferecida pela organização do evento.

5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

5.1 Confronto direto (utilizado somente no empate entre 02 equipes);

5.2 Empate entre 03 (três) ou mais equipes:

5.2.1 Sets average nos jogos entre as equipes empatadas;

5.2.2 Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas;

5.2.3 Sets average em todos os jogos do grupo na fase;

5.2.4 Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;

5.2.5 Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 5.1.

6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

• 02 pontos por vitória;

- 01 ponto por derrota.

7. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

7.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 7.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 7.2.

7.2 Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

7.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 7.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

7.3.1 Média de sets average (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); será desconsiderado os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

7.3.2 Média de sets pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

7.3.3 Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

7.3.4 Sorteio.

OBS.: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VÔLEI DE PRAIA

1. O Campeonato de Vôlei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol, obedecendo às normas contidas neste Regulamento. Sendo realizada a partir da Fase Macrorregional, com exceção no NRE de Curitiba que será realizado na Fase Municipal/Regional, com os campeões municipais.

2. A Classe “A” obedecerá ao seguinte:

2.1 Serão disputados na categoria dupla: masculino e feminino;

2.2 Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 2 (duas) duplas com até 03 alunos por classe e sexo, sendo que a definição da dupla dar-se-á no início de cada jogo não podendo fazer substituições durante a partida.

2.3 A altura da rede: Masculina – 2,43m e Feminina - 2,24m.

3. A Classe “B” obedecerá ao seguinte:

3.1 Serão disputados na categoria dupla: masculino, feminino.

3.2 Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 alunos por classe e sexo, sendo que a definição da dupla dar-se-á no início de cada jogo não podendo fazer substituições durante a partida.

3.3 A altura da rede: Masculina – 2,35m e Feminina - 2,20m;

4. A bola utilizada será a oferecida pela organização do evento.

5. Os alunos devem ser inscritos, através da Ficha de Confirmação de Alunos, conforme o estabelecido nos Art. 23 e 24. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme no Art. 24.

6. No sistema de rodízio da 1ª e 2ª fase, os jogos serão realizados em um set único de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite. Na 3ª fase ou no sistema de cruzamento olímpico, os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite, em caso de necessidade de realização do 3º set o mesmo será disputado até 15 pontos, conforme regra da modalidade. Na decisão de 3º e 4º lugares a disputa será em um set único de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite.

8. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

8.1 Confronto direto (utilizado somente no empate entre 02 equipes);

8.2 Empate entre 03 (três) ou mais equipes:

8.2.1 Sets average nos jogos entre as equipes empatadas;

8.2.2 Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas;

8.2.3 Sets average em todos os jogos do grupo na fase;

8.2.4 Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;

8.2.5 Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 8.1.

9. Classificam-se para a Fase Final o 1º e 2º colocados das Fases Macrorregionais por classe e sexo;

campeão do ano de 2014 por classe e sexo e um representante do município sede por classe e sexo, totalizando 18 equipes.

10. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;
- 01 ponto por derrota.

11. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

11.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 12.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 12.2.

11.2 Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

11.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

11.3.1 Média de sets average (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

11.3.2 Média de sets pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

11.3.3 Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente);

11.3.4 Sorteio.

OBS.: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ

1. A Competição de Xadrez será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e Federação de Xadrez do Paraná (FEXPAR) salvo o estabelecido neste Regulamento.

1.1 Na competição de Xadrez serão aplicadas as Leis do Xadrez da FIDE, válidas a partir de 01 de janeiro de 2018, com as ressalvas abaixo:

1.2 Na competição de Xadrez Rápido serão utilizadas as regras do Apêndice A.4;

1.3 Na competição de Xadrez Relâmpago serão utilizadas as regras do Apêndice B.4;

1.4 Nas partidas de Xadrez Rápido e Xadrez Convencional que forem jogadas com relógios

análogos serão utilizados as regras 2.2 da Diretriz III (Final Acelerado). A Diretriz III.4 não será aplicável. As decisões do árbitro referentes à aplicação da Diretriz III.5 serão definitivas, não cabendo recurso;

1.5 Durante a partida é proibido ao jogador portar celular e/ou outro meio eletrônico de comunicação. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos para o ambiente de jogo, deverá perder a partida. O oponente deverá ganhar a partida (Artigo 11.3.2.2). O árbitro da competição poderá estabelecer regras específicas com relação à guarda e custódia dos aparelhos.

Para alunos do Ensino Regular e ACD

2. O Campeonato de Xadrez será disputado na Fase Final, nas seguintes provas:

- a.** Xadrez Convencional – Por Equipes (masculino e feminino);
- b.** Xadrez Rápido – Individual (masculino e feminino);
- c.** Xadrez Relâmpago – Individual (masculino e feminino).

3. O campeonato de xadrez será realizado em até 4 (quatro) dias, de acordo com a programação oficial, organizado preferencialmente na seguinte ordem de provas para o feminino e para o masculino:

- 3.1** A primeira prova será a de XADREZ RELÂMPAGO;
- 3.2** A segunda prova será a de XADREZ RÁPIDO;
- 3.3** A última prova será a de XADREZ CONVENCIONAL.

4. Nas Fases Finais o campeonato de xadrez será realizado em até 6 (seis) dias, de acordo com a programação oficial, organizado preferencialmente na seguinte ordem de provas para o feminino e para o masculino:

- 4.1** A primeira prova será a de XADREZ RELÂMPAGO;
- 4.2** A segunda prova será a de XADREZ RÁPIDO;
- 4.3** A última prova será a de XADREZ CONVENCIONAL.

5. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 08 alunos em cada classe e sexo:

- 5.1** Nas categorias Xadrez Rápido e Relâmpago será possível a inscrição de até 04 alunos por classe e sexo;
- 5.2** Na categoria Xadrez Convencional será possível a inscrição de até 04 alunos por classe e sexo, sendo três titulares e um reserva;
- 5.3** Caso a equipe tenha 03 (três) alunos ou menos, estes deverão ser escalados na equipe titular.

6. Para os alunos com ACD a competição será, conforme especificações no **Art. 5**, para DM, DF e DV.

7. Ao final dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional** para os alunos do ensino regular, estará classificado para a fase Macrorregional, o estabelecimento de ensino que obtiver o 1º e 2º lugares no Convencional, Rápido e Relâmpago em cada classe e sexo na sua respectiva Fase Regional, e para Fase Final o 1º e 2º lugares no Convencional, Rápido e Relâmpago em cada classe e sexo na sua respectiva Fase Macrorregional. Nas provas do XADREZ RÁPIDO E RELÂMPAGO a vaga é do aluno, e no caso de

desistência de participação ou mudança de estabelecimento de ensino, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente. No XADREZ CONVENCIONAL, a vaga é do estabelecimento de ensino e no caso de desistência de participação, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente.

8. Os alunos devem ser inscritos nas provas, através da Ficha própria (Modelo anexo), conforme o estabelecido nos Art. 23 e 24.

9. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme ART. 24.

10. Na Sessão Técnica o responsável poderá alterar a ordem de seus alunos atletas no 1º, 2º, 3º tabuleiros e reserva, ou no dia anterior ao início da competição.

11. Caso não esteja presente na Sessão Técnica, o estabelecimento de ensino e/ou atleta será empareirado nas provas de Xadrez Convencional e Individuais de acordo com a escalação constante na ficha de inscrição, salvo aja manifestação oficial do Estabelecimento de Ensino ou de seu representante legal pedindo a exclusão do atleta e/ou equipe da competição.

12. Para a substituição na prova de Xadrez Convencional usar-se-á o sistema olímpico, ou seja, em caso de substituição de um tabuleiro titular, o reserva entrará sempre no 3º tabuleiro. Os demais tabuleiros remanescentes subirão ao tabuleiro anterior, se necessários. Assim, por exemplo, para tirar o 1º tabuleiro e colocar o reserva é necessário subir o 2º tabuleiro para o 1º, o 3º para o 2º e o reserva entrará no 3º tabuleiro;

12.1 As substituições serão encaminhadas através de fichas específicas, assinadas pelo técnico ou capitão da equipe e deverão ser entregues antes do início da rodada, salvo quando for determinado diferentemente pela arbitragem;

12.2 Em caso de erros na substituição e/ou na escalação da equipe, a mesma será punida com a perda da partida nos tabuleiros onde iniciar erroneamente;

12.3 Uma vez encaminhada à ficha de substituição à arbitragem, esta será a única opção de escalação da equipe para a rodada;

12.4 Na prova de Xadrez Convencional, as equipes somente poderão iniciar o torneio e a rodada com o mínimo de 02 (dois) jogadores presentes, independentemente de quais sejam os tabuleiros vagos;

12.5 Na prova de Xadrez Convencional realizada pelo Sistema Suíço, a pontuação de bye desde a primeira rodada será definida atribuindo-se 0,5 pontos para cada integrante titular da equipe.

13. Os campeonatos terão o seguinte tempo de reflexão:

a. Xadrez convencional: nos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional** e Macrorregional – 60 min. k.o. (relógio analógico) ou 30 min. + 30 seg. por lance (relógio digital) e na Fase Final – 90 min. k.o. (relógio analógico) ou 60 min. + 30 seg. por lance (relógio digital);

b. Xadrez Rápido – 20 min. K.O. (relógio analógico); ou 15min. + 5 seg. por lance (relógio digital)

c. Xadrez Relâmpago – 5 min. K.O. (relógio analógico); ou 3min. + 2 seg. por lance (relógio digital)

13.1 Em todas as provas se dará preferência ao uso dos relógios digitais.

14. As equipes e jogadores que não se apresentarem dentro do prazo de tolerância estipulado, sem a devida e plausível justificativa, perderão por ausência (W.O.), sendo eliminadas da competição. O prazo de tolerância será o seguinte:

a. Xadrez Convencional – 30 minutos;

b. Xadrez Rápido – 15 minutos

c. Xadrez Relâmpago – 3 minutos

14.1 Quando um jogador ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O, em um torneio pelo Sistema Round-Robin, o procedimento será o seguinte:

a. Se um jogador ou equipe tiver completado pelo menos 50% de suas partidas, sua pontuação deve permanecer na tabela do torneio, sendo registrada na classificação final (as partidas restantes serão registradas como W.O para os respectivos adversários). As partidas não jogadas pelo jogador ou equipe são indicadas por (-) na tabela de torneio, e os de seus adversários por (+). Se nenhum jogador ou equipe estiver presente este vai ser indicada por dois (-). Se um jogador ou equipe não tiver completado 50% de suas partidas, os pontos marcados por ele ou contra ele não serão considerados na classificação final.

14.2 Se um jogador ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O em um torneio pelo Sistema Suíço, os pontos marcados por ele e por seus oponentes devem permanecer na tabela do torneio, sendo registrado na classificação final do torneio (o enxadrista ou equipe não é empareirado nas rodadas seguintes).

15. O sistema de disputa será o seguinte:

a. 02 participantes – Match de 2 partidas;

b. De 03 a 08 participantes – Sistema Schuring em turno único;

c. De 09 a 20 participantes – Sistema Suíço em 6 rodadas;

c. De 21 a 36 participantes – Sistema Suíço em 7 rodadas;

16. Critérios de desempate:

16.1 – **Nos Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional** e Macrorregionais o programa (software) de empareiramento a ser utilizado poderá ser o *Swiss Perfect* ou o *Swiss Manager* (Preferível), no entanto deve-se observar atentamente os critérios de desempate, conforme segue:

16.2 Em competição realizada pelo Sistema Suíço, utilizando o programa de empareiramento *Swiss Manager*, nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

a. Pontuação individual total;

- b.** Confronto Direto;
- c.** Milésimos Medianos (MedianBucholz) – com corte do pior resultado;
- d.** Milésimos Totais (Total Bucholz);
- e.** Sonneborn-Berger;
- f.** Arranz System;
- g.** Armaggedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

16.3 Em competição realizada pelo Sistema Suíço, utilizando o programa de empareiramento Swiss Perfect, nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- a.** Pontuação individual total;
- b.** Milésimos Medianos;
- c.** Milésimos Totais;
- d.** Maior número de vitórias;
- e.** Sonneborn-Berger;
- f.** Armaggedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

16.4 Em competição realizada pelo Sistema Round Robin (Schuring), utilizando o programa de empareiramento Swiss Manager, nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- a.** Pontuação individual total;
- b.** Confronto direto (resultado do confronto entre os jogadores com a mesma pontuação);
- c.** Maior número de vitórias;
- d.** Sonneborn-berger;
- e.** Arranz System;
- f.** Sistema Koya;
- g.** Armaggedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

16.5 Em competição realizada pelo Sistema Round Robin (Schuring), utilizando o programa de empareiramento Swiss Perfect, nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- a.** Pontuação individual total;
- b.** Sonneborn-berger;
- c.** Maior número de vitórias;

d. Armaggedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

16.6 Em competição realizada pelos Sistemas Suíço e Round Robin (Schuring), utilizando o programa de empareiramento Swiss Manager, nas provas de XADREZ CONVENCIONAL, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

a. Somatória da pontuação de todas as partidas (jogadas por todos os tabuleiros);

b. Match Point (2-1-0);

c. Confronto Direto;

d. Sonneborn-Berger;

e. BSV (critério 15 quando utilizado o software swissmanager);

16.7 Em competição realizada pelo Sistema Suíço, utilizando o programa de empareiramento Swiss Perfect, nas provas de XADREZ CONVENCIONAL, a classificação das equipes será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

a. Pontuação individual total;

b. Milésimos Medianos;

c. Milésimos Totais;

d. Maior número de vitórias;

e. Sonneborn-Berger;

f. Sorteio

16.8 Em competição realizada pelo Sistema Round Robin, utilizando o programa de empareiramento Swiss Perfect, nas provas de XADREZ CONVENCIONAL, a classificação das equipes será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

a. Pontuação individual total;

b. Sonneborn-berger;

c. Maior número de vitórias;

d. Sorteio

17. Na prova de Xadrez Convencional, a anotação das partidas será obrigatória nas fases Macrorregional e Final, com utilização do sistema algébrico. As súmulas e planilhas de anotação são propriedades da organização do evento. Por critério da arbitragem a anotação poderá ser opcional **somente** na Fase Regional.

18. Os participantes deverão apresentar-se obrigatoriamente uniformizados. Serão aceitos casacos, blusões, camisas, jaquetas ou camisetas contendo o nome do estabelecimento e/ou município.

19. Para efeito da classificação inicial nas fases macrorregionais e fase final, os jogadores serão empareirados obrigatoriamente pela ordem:

a) Rating FIDE da prova;

b) Rating CBX da prova;

c) Ordem Alfabética do nome ou último sobrenome, de acordo com forma de inserção dos nomes no programa de empareiramento;

19.1 Nas fases regionais o critério de classificação inicial será definido pela arbitragem, porém, sendo possível, devem-se usar os critérios descritos no Art. 19.

Caso seja utilizado algum rating para o empareiramento da prova de Xadrez Convencional, o rating médio da equipe será apurado considerando apenas os titulares inscritos.

20. Cada estabelecimento de ensino participante no Xadrez Convencional deverá obrigatoriamente, fazer-se presente no local de jogos com 03 relógios de xadrez, 03 tabuleiros e 03 jogos de peças. Nas provas de Xadrez Rápido e Relâmpago, cada jogador inscrito deverá, obrigatoriamente, comparecer ao local de jogos com 01 relógio de Xadrez, 01 tabuleiro e 01 jogo de peças.

21. O jogador que vencer sua partida, ou vencer por falta do oponente (W.O.), recebe o escore de 01 (um) ponto, o jogador que perde sua partida, ou perde por ausência (W.O.), recebe o escore de (0) zero ponto e o jogador que empata sua partida recebe o escore de (0,5), ou seja, meio ponto.

22. Os materiais a serem utilizados no evento, como os relógios de xadrez, os jogos de peças e os tabuleiros deverão obedecer as seguintes especificações:

22.1 Relógio de xadrez – analógico ou digital (15 a 40 cm de comprimento). A utilização do relógio digital nas partidas terá prioridade em relação ao relógio analógico.

22.2 Peças – Madeira ou plástico, com as seguintes características: maciças, chumbadas ou não, cor fosca (não brilhante).

22.3 Tabuleiro – madeira, plástico, papel, courvin ou bidim. A casa deve medir de 05 a 06 cm.

22.3.1 Para o ACD/DV, o tabuleiro poderá ser o adaptado.

22.3.2 Caberá ao coordenador e/ou árbitro geral aprovar ou não os materiais a serem utilizados no evento.

23. Para os alunos com ACD/DF será permitido o mediador para a movimentação das peças, conforme orientação do aluno.

24. Para efeito exclusivo da classificação final da modalidade de xadrez, nas suas respectivas categorias/sexo/classe, será utilizado o seguinte critério:

24.1 Xadrez Convencional – Peso 4;

24.2 Xadrez Rápido – Peso 2,5;

24.3 Xadrez Relâmpago – Peso 1,5

25. A *Classificação Final* da modalidade de Xadrez, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

25.1 Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:

25.1.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

25.1.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

25.1.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

25.1.4 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;

25.1.5 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

25.1.6 Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

26 A classificação final do ACD do 1º ao 3º lugares serão entregues por classe/sexo (somando a pontuação de todas as deficiências).

27. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos **Jogos Escolares de Curitiba 2018 – Classe Regional**.

**TABUA DE RECORDES DE ATLETISMO
JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA**

CATEGORIA JUVENIL

MASCULINO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
100m	Antonio Beira de Andrade Junior	Colégio Modelo	10"8	2012
200m	Antonio Beira de Andrade Junior	Colégio Opet	22"3	2013
400m	Luyan xavier Santos	Col. Est. Do Campo Terra Boa	49"1	2016
800m	Marciano Lazzarotti	CEP	2'00"7	1994
1500m	Marciano Lazzarotti	CEP	4'11"3	1994
3000m	GustavoTeixeira dos Santos	Col. da Polícia Militar do PR	9'10"00	2014
3000 marcha atlética	Erison Gerson dos Santos da Silva	Col. Nsª Srª do Sagrado Coração	14'48"00	2016
110m c/bar	Hederson Alves	Col. Est. Natalia Reginato	14"6	2007
400m c/bar	Willian R. da Silva	Col. Marista Santa Maria	59"7	2001
Revezamento Medley	Caio Felipe Nóbrega Guilherme do Espirito Santo Kennedy da Silva Rosa Luyan Xavier Santos	Col. Est. Terra Boa	2'10"1	2016
Altura	Guilherme Sales dos Santos	Col. Est. Eurides Brandão	1,93m	2013
Distância	Diovanni A. Nascimento	Col. Est. Lindaura R. Lucas	6,56m	2004
Triplo	Francisco C. da Costa	CEFET	13,66m	1979
Peso 5kg	Rodolfo L. Pereira	Col. Est. Emilio Meneses	15,28m	2005
Disco 1,5kg	Rodolfo L. Pereira	Col. Est.	40,82m	2005
Dardo 700g	Kelvin José Simba da Rocha	Col. Est. Abraham Lincoln	42,93m	2013
5000m marcha	Luiz Augusto O. da Silva	CEP	27'57"3	1977
2000m c/obstáculo	Diogo Silva	Col. Est. Tenente Splendor	6'21"8	2010
4x100m	Luciano F.Passos - Ricardo B.Santos -	CEP	45"1	1995
4x400m	Paulo Zaruiski - Gilmar L.Cordeiro - Alvaro	Colégio Barddal	3'36"5	1981
Vara	Alceu Venacio Junior	Col. Marista Santa Maria	3,25m	1978
Dardo 800g	Jonatan Fortunato	Col. Est. Natalia Reginato	47,86m	2010
Martelo 5kg	Celso Epifanio	Col. Est. Abraham Lincoln	42,15m	2010

FEMININO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
100m	Patricia Schmidt	Col. Marista Santa Maria	12"0	1988
	Juliana E. P. Pereira	Col. Positivo	12"0	1996
200m	Audrey C. Crocetti	Col. Marista Santa Maria	26"0	1986
400m	Juliana E. P. Pereira	Col. Positivo	56"8	1997
800m	Cyntia M. R. Dutra	Col. Barddal	2'23"0	1982
1500m	Pricila Vieira	CEP	5'05"0	2005
3000m	Pricila Vieira	CEP	10'45"6	2005
3000m marcha	Yara de Barros Sá	CEP	17'15"7	2001
100m c/bar	Gabrielli Monteiro dos Santos	Col. Est. Rio Branco	15"9	2014
400m c/bar	Cyntia M. R. Dutra	Col. Barddal	1'06"4	1982
Revezamento Medley	Luiza Erzinger Malafaia Izabelle Vicente Andrade Rafaela fernandes Nitsch Mariana Raauvendaal Tissot	Col. Marista Paranaense	2'37"1	2014
Altura	Daniella Mieko Nisimura	CEP	1,59m	2011
Distância	Marlene Mazzuco	CEFET	5,34m	1981
Triplo	Eleori M. Oikawa	CEP	10,51m	2006
Peso 3Kg	Nehyrilese	Col. Est. Bento Munhoz	11,68m	1992
Disco 1 Kg	Rosana Bampi	CEP	38,2m	1976
Dardo 500g	Joana M. Kawalec	Col. Dom Bosco	40,57m	2000
2000m c/obstá	Kassyara Costa	Col. Hasdrubal Bellegard	9'02"4	2005
4x100m	Nicole Melhem - Silvana Meira - Erika	Col. Positivo	51"7	1995
4x400m	Gisele Silverio - Talita Dalcin - Kysi	CEP	4'23"4	1995
Martelo	Vivian Silva Ribeiro	Esc. Mun. Omar Sabbag	23,11m	2010

**TABUA DE RECORDES DE ATLETISMO
JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA**

CATEGORIA PRÉ-INFANTIL

MASCULINO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
75m	Jhordan Michel de Oliveira	Esc. Mun. Omar Sabbag	8"9	2013
	Felipe Veiga Gabardo	Colégio Dom Bosco	8"9	2016
250m	Luyan Xavier Santos	Col. Est. Terra Boa	29"7	2013
1000m	Igor Guilherme R. Zani	Esc. Mun. Omar Sabbag	2'58"8	2013
100 m com barreiras	Hemerson Pereira Nardini	Esc. Mun. Omar Sabbag	15"9	2015
300 m com barreiras	Luiz Gustavo Gaiovez de Brito	Col. Est. Mons. Ivo Zanlorenzi	45"3	2013
2000 marcha atlética	Dereck Donald de Oliveira	Col. Est. Mons. Ivo Zanlorenzi	12'64"4	2014
Revezamento Medley	Guilherme Rodrigues dos Santos Igor Guilherme Zani Matheus Franco Rodrigues Jhordan Michel de Oliveira	Esc. Mun. Omar Sabbag	2'16"9	2013
Salto em Altura	Robson Cesar de Souza	Colégio Barddal	1,72m	1980
Salto em Distância	José Luiz Fabris	CEP	5,93m	1974
Salto Triplo	Matheus da Silva	Esc. Mun. Omar Sabbag	11,69 m	2015
Arremesso de Peso 4kg	Artur Nadal Neto	Colégio Nossa Sra do Rosário	13,56m	1997
Lanç. Disco 1kg	Osmar Gielow Junior	Col. Est. Abraham Lincoln	36,73 m	2015
Lanç. Dardo 600gr	Allan Nicholas Calderon Silva	Esc. Mun. Omar Sabbag	43,45	2014
100m	Marluz F. Jonsson	Colégio Positivo	11"6	1983
200m	Antonio Hamad Junior	CMC	24"8	2006
800m	Antonio Hamad Junior	CMC	2'13"5	2006
1500m	Wilson Teixeira Filho	CEP	4'31"6	1974
1000m Marcha	Caique de Alcantra Lima	Esc. Mun. Omar Sabbag	6'53"0	2008
80m c/bar	Leandro Madeira	Col. Bom Jesus	12"3	1998
2000m c/obstáculo	Marcos Vessagem	Col. Marista Paranaense	29"7	2005
4x100m	Jorge M. de Souza - Carlos A. Mendes	CMC	48"4	1982
Olimpico	Rafael Busato - Vitor Demarchi - Jailton	CMC	4'08"3	1997
Duplo	Hederson Alves	Esc. Mun. Omar Sabbag	8,27m	2005

FEMININO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
75m	Debora Vanessa Costa Serpas	CEP	9"9	2009
	Guilia Leite da Rocha Lima	Col. Paranaense	9"9	2012
250m	Debora Vanessa Costa Serpas	CEP	35"8	2009
1000m	Gabriela Eduarda Comarella B.	Col. Est. Mons. Ivo Zanlorenzi	3'19"6	2012
80m c/bar	Thalya Chaenny Martins Nunes	Col. Est. Teotônio Vilela	12"7	2014
300 m com barreiras	Thuanny da Silva Santos	Col. Est. Do Campo Terra Boa	53"0	2016
1500 marcha atlética	Ana Beatriz Costa Buchinski	Esc. Est. Santo Antonio	9'37"4	2014
Revezamento Medley	Caroline Ferreira Pereira Debora Vanessa Costa Serpas Leticia Mallman Floriano Sibele Cristine Nevro	CEP	2'36"9	2009
Salto em Altura	Pili A. Rojas	Colégio Positivo	1,50 m	1994
Salto em Distância	Luciane Deboni	Col. Marista Santa Maria	5,01 m	1984
Salto Triplo	Bianca Silva Barros	Esc. Mun. Omar Sabbag	9,19	2014
Arremesso de Peso 3kg	Magda S. Quiroga	CEP	10,89 m	1979
Lanç. de Disco 750g	Raianny Jad Garcia Carvalho	Esc. Est. Santo Antonio	29,36 m	2015
Lanç. de Dardo 500g	Raianny Jad Garcia Carvalho	Esc. Est. Santo Antonio	25,85 m	2015
100m	Juliana E. P. Pereira	Colégio Positivo	12"6	1990
200m	Juliana E. P. Pereira	Colégio Positivo	25"3	1994
800m	Lidia Novaski	Col. Est. Jaime Canet	2'30"2	1977
1500m	Scheila Souza	Col. Est. Protásio de Carvalho	5'23"1	1997
1000m Marcha	Ketlyn Brenda Krachinski	Esc. Mun. Omar Sabbag	6'07"4	2009
200m c/bar	Helen Carine Duarte da Silva	CEP	32"9	2009
4x100m	Caroline Ferreira Pereira - Debora	CEP	52"8	2009
Olimpico	Indianara - Cristiane Sadzinski - Sheila	Col. Est. Protásio de Carvalho	4'41"9	1997
Disco 1kg	Eliane T. Sadzinski	Col. Est. Protásio de Carvalho	26,88m	1994
Dardo 600g	Eliane T. Sadzinski	Col. Est. Protásio de Carvalho	27,64m	1996

CAPÍTULO VI – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

DAS FORMAS DE DISPUTA:

A) PARA AS FASES REGIONAIS, MACRORREGIONAL E FINAL

→ O Campeão do ano anterior será o cabeça de chave do **Grupo A**, o Vice-campeão do ano anterior cabeça de chave do **Grupo B**.

DE 02 EQUIPES

- a) Basquetebol, Voleibol e Vôlei de Praia:- melhor de 02 jogos vencedores.
- b) Futsal:- melhor de 04 pontos (mínimo de 02 jogos)
- c) Handebol:- melhor de 03 pontos (mínimo de 02 jogos).

OBS: Para o item “b”, em caso de necessidade de realização de uma terceira partida, e esta terminar empatada, serão utilizados os critérios de desempate para a partida, estabelecidos no Regulamento Técnico da modalidade específica.

DE 03 a 05 EQUIPES

→ **1ª Fase (única):** Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

DE 06 a 08 EQUIPES

→ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio dos números de 1 a 6 e 2º sorteio números 7 e 8, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	
A	B
1	2
3	4
5	6
7	8

Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º e o 2º lugar de cada grupo.

→ **2ª e 3ª Fases:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo B	Jogo 01
	1º Grupo B	x	2º Grupo A	Jogo 02

3ª Fase	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

DE 09 A 11 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 09, 2ª - números 10 a 12 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS		
A	B	C
1	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12

➔ Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 01 (um) 2º lugar por critério técnico.

- **2ª e 3ª Fases:** Os (quatro) classificados serão distribuídos por sorteio, conforme segue, sendo que o 2º lugar classificado por Critério Técnico não poderá enfrentar o 1º lugar do seu grupo na Fase Classificatória:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo (sorteio)	x	2º Grupo CT	Jogo 01
	1º Grupo (sorteio)	x	1º Grupo (sorteio)	Jogo 02
3ª Fase	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º a 9º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares;
- 10º a 11º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes

classificadas de 1º a 6º lugares.

DE 12 a 16 EQUIPES

→ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 12, 2ª - números 13 a 16 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS			
A	B	C	D
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16

Classificam-se, para a 2ª fase, o 1º e o 2º lugar de cada grupo.

→ **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Serão disputadas no sistema de eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. A composição da chave será a seguinte:

FASE	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º grupo A	x	2º grupo C	Jogo 01
	1º grupo D	x	2º grupo B	Jogo 02
	1º grupo C	x	2º grupo A	Jogo 03
	1º grupo B	x	2º grupo D	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

→ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 12º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 13º a 16º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

17 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A, B, C, D, E) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em duas partes: 1ª - números 01 a 15, 2ª - números 16 a 20, ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS				
A	B	C	D	E
1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 03 (três) 2º lugares por Critério Técnico.

➔ **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

Para a 2ª Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º e 10º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 11º a 15º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 16º e 17º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 18 A 20 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A, B, C, D, E, F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em 02 partes: 1ª - números 01 a 18, 2ª - números 19 a 24 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS					
A	B	C	D	E	F
1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24

➔ Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 02 (dois) 2º lugares por Critério Técnico.

• **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

Para a 2ª Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 12º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 13º a 18º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 19º a 20º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 21 a 23 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A, B, C, D, E, F, G) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em 02 partes: 1ª - números 01 a 21, 2ª - números 22 a 28 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS						
A	B	C	D	E	F	G
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

➔ Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 01 (um) 2º lugar por Critério Técnico.

➔ **2ª e 3ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT ou 1º Grupo G	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	1º Grupo G ou 2º Grupo CT	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

Para a 2ª Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 14º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 15º a 21º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 22º e 23º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 24 A 32 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 24, 2ª - números 25 a 32 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS							
A	B	C	D	E	F	G	H
1	2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32

➔ Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo.

• **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	1º Grupo H	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	1º Grupo G	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - 2ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 24º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 25º a 32º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 33 a 36 EQUIPES

→ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 09 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 27; 2º sorteio números 28 a 36, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS								
A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	2	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	32	33	34	35	36

→ Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 7 segundos lugares.

• **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 6
	1º Grupo G	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

→ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 18º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao

critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

- 19º a 27º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 28º a 36º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 37 a 40 EQUIPES

→ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 10 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 30; 2º sorteio números 31 a 40, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS									
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

→ Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 6 segundos lugares.

- **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram

a primeira fase, se confrontem novamente.

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 20º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 21º a 30º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 31º a 40º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 41 a 44 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 11 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 33; 2º sorteio números 34 a 44, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44

➔ Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 5 segundos lugares.

- **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9

	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

→ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 22º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 23º a 33º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 34º a 44º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 45 a 48 EQUIPES

→ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 12 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 36; 2º sorteio números 37 a 48, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS											
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48

→ Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 4 segundos lugares.

- **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 24º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 25º a 36º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 37º a 48º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 49 a 52 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 13 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 39; 2º sorteio números 40 a 52, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS												
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13

14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52

➔ Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 4 segundos lugares.

- **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 26º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 27º a 39º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 40º a 52º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
-

DE 53 a 56 EQUIPES

→ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 14 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 42; 2º sorteio números 43 a 56, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56

→ Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 2 segundos lugares.

• **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8

3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

→ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 28º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 29º a 42º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 43º a 56º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 57 a 60 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 15 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 45; 2º sorteio números 46 a 60, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS														
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

➔ Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 1 segundo lugar.

- **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT ou 1º Grupo O	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	1º Grupo O ou 2º Grupo CT	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar

	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar
--	------------------	---	------------------	--------------------------

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 30º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 31º a 45º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 46º a 60º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 61 a 64 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 16 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O,P), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 48; 2º sorteio números 49 a 64, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS															
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64

➔ Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

- **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	1º Grupo P	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5

	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	1º Grupo O	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 32º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 33º a 48º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 49º a 64º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 65 ou mais EQUIPES

➔ **Fase Única:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.

➔ **Classificação Final:**

➔ 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

➔ 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

➔ 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

➔ 17º a 32º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

➔ 33º a 64º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 32º lugares.

➔ 65º lugar em diante - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das

equipes classificadas de 1º a 64º lugares.

OS ANEXOS: I, II, III, IV e VI estão disponíveis no site: www.jogoscolares.pr.gov.br